



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA
EDITAL SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2008

A Prefeitura do Município de Esplanada, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através da empresa SENASP – Serviço Nacional de Seleção Pública, para provimento de empregos temporário do quadro de servidores, para suprir as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS VAGAS E VENCIMENTOS

O Processo seletivo simplificado tem por finalidade o preenchimento das vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Esplanada, bem como das que ocorrerem durante o período de validade do Processo seletivo simplificado, compreendendo os empregos e vagas, ao que se segue:

Os vencimentos iniciais do quadro da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Esplanada para os profissionais selecionados pelo presente edital e em caráter não permanente do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal será para todos os empregos a remuneração prevista no presente edital; observando que a relação jurídica decorrente do contrato celebrado tem natureza temporária e poderá ser extinto em razão de mudanças de convênios vinculados ao sistema único de saúde.

Tabela 1

CÓDIGO / CARGO	CH (01)	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1. MÉDICO CLINICO - PSF	40 hs	07	R\$ 7.000,00	R\$ 100,00
2. MÉDICO ANESTESISTA	24 hs	02	R\$ 4.500,00	R\$ 100,00
3. MÉDICO GINECOLOGISTA	24 hs	02	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
4. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	24 hs	02	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
5. MÉDICO OFTALMOLOGISTA	24hs	02	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
6. MÉDICO CIRURGIÃO (EMERGENCISTA)	24 hs	03	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
7. MÉDICO PLANTONISTA	24 hs	14	R\$ 3.600,00	R\$ 100,00
8. ENFERMEIRO - PSF	40 hs	27	R\$ 3.200,00	R\$ 100,00
9. FARMACÊUTICO	40 hs	01	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00
10. PSICÓLOGO	40 hs	03	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00
11. ASSISTENTE SOCIAL	40 hs	04	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00
12. AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 hs	35	R\$ 1.100,00	R\$ 80,00

(01) – CH – Carga Horária Semanal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2008**, no Município de Esplanada-BA, na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro, Esplanada, no horário das 08 às 18 horas, de segunda à sexta, ou no SENASP - Serviço Nacional de Seleção Pública, na Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador - Bahia, das 08 às 18 horas, ou pelo site: www.senasp.com.br.

2.1.1. Será reservado aos deficientes físicos 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no cargo previsto no presente Edital para os candidatos portadores de deficiência, desde que seja compatível ao exercício da função objeto da vaga a ser preenchida.

2.1.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na legislação federal.

2.1.1.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá anexar à ficha de inscrição o laudo médico especificando por escrito o tipo de deficiência. Bem como todos os Deficientes deverão utilizar o mesmo processo, os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada, assim como não participará do percentual destinado aos deficientes físicos previstos no Edital.

2.1.1.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.1.2 Para ser confirmada a inscrição não presencial, o candidato após preencher e enviar On-line a ficha padrão disponível no site: www.senasp.com.br, deverá encaminhar via sedex para a Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador – BA, CEP 40155-180 até o último dia previsto para as inscrições, a ficha assinada, acompanhada de cópia da cédula de identidade e comprovante de depósito bancário original correspondente ao pagamento de taxa de inscrição.

2.1.2.1 A não observância ao item anterior, mesmo que tenha sido efetuado o pagamento da taxa de inscrição importa em indeferimento da inscrição.

2.2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei e maior de 18 anos;
- Não ter idade igual ou superior a 65 anos, na data das inscrições;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter a escolaridade exigida no item referente a cada cargo sob pena de insubsistência da inscrição e desclassificação automática do candidato.

2.2.1. PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ:

- PREENCHER O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO OBJETO DA INSCRIÇÃO, NA TABELA 1, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO PARA CRÉDITO DO SENASP – SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA AGÊNCIA: 3459-2 CONTA: 11.184-8 (BANCO DO BRASIL)
- TER A ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E/OU FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR
MÉDICO CLINICO PSF	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM
MÉDICO ANESTESISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO CRM E RESIDÊNCIA RECONHECIDA PELO MEC OU SOCIEDADE DA ESPECIALIDADE OU TÍTULO ESPECÍFICO NA ÁREA
MÉDICO GINECOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO CRM E RESIDÊNCIA RECONHECIDA PELO MEC OU SOCIEDADE DA ESPECIALIDADE OU TÍTULO ESPECÍFICO NA ÁREA
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRO NO CRM E RESIDÊNCIA RECONHECIDA PELO MEC OU SOCIEDADE DA ESPECIALIDADE OU TÍTULO ESPECÍFICO NA ÁREA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, FORMAÇÃO ESPECÍFICA COMO MÉDICO OFTALMOLOGISTA E REGISTRO NO CRM
MÉDICO CIRURGIÃO (EMERGÊNCIA)	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CRM
MÉDICO PLANTONISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN
FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CRF
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO com formação em Técnico ou Auxiliar de Enfermagem e registro no Conselho

2.2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao SENASP e os que não atenderem aos requisitos indicados nos itens 2.2 e 2.2.1. serão declarados insubsistentes, se antes da posse não forem comprovadas as condições fixadas no presente edital, independente da nota obtida e da classificação, sendo insubsistente ainda o ato de contratação, que será revogado por ato do Chefe do Poder Executivo, sem geração de qualquer direito em favor do candidato.

2.2.2.1. O pedido de inscrição somente será processado após o pagamento da taxa de inscrição e do preenchimento do formulário fornecido pela comissão.

2.2.3. As condições exigidas para a inscrição deverão ser apresentadas somente pelos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas, no momento da convocação e contratação.

2.2.3.1. Os documentos probatórios das condições previstas no edital deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 dias após a publicação do ato de convocação e a não apresentação desclassifica e exclui o candidato da lista de aprovados, automaticamente, não havendo possibilidade de lhe ser deferido prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos.

2.2.4. Não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição.

2.5. As inscrições requeridas mediante instrumento de mandato (procuração) deverão no ato da apresentação do requerimento, fazer prova do instrumento, que ficará arquivado e da Cédula de Identidade do candidato e do procurador.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

3.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva com múltiplas escolhas com valor de 100 (cem) pontos.

3.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

3.3. DAS PROVAS DE TÍTULOS

3.3.1. Na forma prevista no art.19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 % de acertos da prova e que tenham sido admitidos até 05.10.1983, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão, tendo a respectiva prova de títulos caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

TÍTULOS	PONTOS
Experiência profissional em serviço público ou na iniciativa privada, estando relacionada diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 (um) Ponto para cada 02 (dois) anos de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.

3.3.2. Aos candidatos dos empregos com código para Nível Superior, além do título previsto no item anterior, será facultado a apresentação de prova de títulos de formação, com a seguinte escala:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	2	2,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	3	3,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	4	4,0
APROVAÇÃO COMPROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OU CONCURSO PÚBLICO ATÉ O LIMITE DE 02 (DOIS) PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.	1	2,0

3.3.3. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

3.4. O candidato aprovado será submetido À PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, por profissionais habilitados indicados pelo chefe do Poder Executivo, que farão laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

3.5. As provas serão realizadas no Município de Esplanada, em data e locais a serem indicados pela comissão do Processo seletivo simplificado até o 5º dia antes da realização da prova, por edital a ser publicado no mural do prédio do Paço Municipal.

3.5.1. O candidato somente poderá ingressar na sala de provas com a apresentação da cédula de identidade ou carteira de trabalho original.

3.5.1.1. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não se apresentar no horário indicado no Edital referido no item 3.5.

3.5.1.2. Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada.

3.6. Não será admitido em nenhuma das provas consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer escrito ou equipamento eletrônico.

3.6.1. Os fiscais de sala terão Poder de Polícia para eliminar automaticamente o candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos não permitidos.

3.6.2. Só será admitido o uso pelo candidato de caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha, vedando-se o uso de qualquer outro material não autorizado.

3.6.3. O caderno de prova é propriedade da empresa Senasp, e o candidato deverá devolver após a conclusão de sua prova, constituindo-se motivo para eliminação do candidato a não entrega do caderno de prova em qualquer de suas etapas bem como o cartão resposta.

3.6.4. Para ter acesso as questões da prova na hipótese de interesse em interpretação de recurso o candidato deverá formaliza por escrito requerimento solicitando o respectivo caderno, bem como de logo apontando a questão objetiva da reclamação.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE:

4.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas.

4.1.2. For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

4.1.3. Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Será classificado o candidato que na primeira prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta por cento) de acertos.

5.2. Os candidatos serão classificados em uma única lista para cada cargo, em ordem decrescente da nota final.

5.3. Na hipótese de igualdade de notas, será utilizado o seguinte critério para desempate:

- FOR O MAIS IDOSO;
- OBTIVER MAIOR NOTA NA PRIMEIRA PROVA, PARA OS CANDIDATOS QUE SE SUBMETEREM À PROVA PRÁTICA;
- FOR FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL ADMITIDO ATÉ 04.10.1988;
- TIVER MAIOR PROLE;
- FOR SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL;
- FOR EX-COMBATENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

5.3.1. A ordem prevista no item 5.3 será seqüencialmente eliminatória das demais; somente será utilizada outra alternativa para critério de desempate, se, mesmo utilizando a primeira alternativa, perdurar a condição de empate entre candidatos.

6. DO RESULTADO

6.1. Será facultado ao candidato recurso a questão da prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito.

6.2. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material.

7. DO PROVIMENTO

- 7.1. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.
- 7.2. Os candidatos aprovados deverão assumir as funções do emprego no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.
- 7.3. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.
- 7.4. O candidato que contratado não assumir o emprego no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.
- 7.5. A contratação por tempo determinado, bem como todos os atos do presente Processo seletivo simplificado, serão publicados no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Esplanada e registrado no livro próprio dos atos do Poder Executivo.
- 7.6. Não caberá recurso pelo fato de não ter o candidato tomado conhecimento da publicação por sua exclusiva inobservância.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo seletivo simplificado público, nos termos fixados no edital.
- 8.2. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade da documentação exigida no presente edital, ainda que classificado, importa a eliminação do candidato.
- 8.3. A inscrição do candidato importará a anuência a sua contratação, se habilitado no Processo seletivo simplificado.
- 8.4. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados bem como sua designação, não havendo obrigação de contratação de todos os candidatos que obtiverem aprovação.
- 8.5. O Processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), por conveniência da Administração, por ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado até o dia de expiração do prazo.
- 8.6. O requerimento de inscrição será padronizado e entregue pela Comissão ao candidato e somente será recebida pela comissão, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 8.7. O Processo seletivo simplificado público será planejado e executado pelo SENASP - SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA LTDA

PROGRAMA

*** I. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

I A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise morfosintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação, 21. Classe de palavras, 22. Funções da linguagem.

MÉDICO PSF E MÉDICO PLANTONISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.

MÉDICO ANESTESISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ciências básicas e anestesiologia: física e anestesia inalatória, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas nervoso central e autônomo, fisiologia e farmacologia cardiovascular, fisiologia respiratória e ventilação monopulmonar, fisiologia e fisiopatologia renal, fisiologia da gestante e enfermidades associadas e fisiologia da transmissão neuromuscular. Avaliação do paciente e preparo para anestesia: avaliação pré-anestésica, risco e prognóstico em anestesia, aparelho de anestesia, ventilação artificial, monitorização e terapia intensiva e recuperação pós-anestésica. Homeostasia do meio interno: equilíbrio ácido-básico, equilíbrio e reposição hidroeletrólítica, sangue e derivados. Anestesia geral: manejo das vias aéreas, posicionamento do paciente, farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios e venosos, anestésicos venosos, anestesia venosa, bloqueadores neuromusculares. Anestesia regional: anestésicos locais, anestesia subaracnóide, anestesia peridural, anestesia combinada raquiperidural, bloqueio de nervos periféricos e bloqueios regionais em pediatria. Anestesia e especialidades cirúrgicas: ginecologia, obstetrícia, parto vaginal, cirurgia abdominal, cardíaca adulto e pediátrica, transplante pulmonar e renal, pediatria, neurocirurgia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, vascular, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, cirurgia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos, genitourinária e geriatria. Anestesia em situações especiais: cardiopata, hepatopata, diabético, idoso, obeso, politraumatizado, queimado, videolaparoscopia e choque. Situações adversas: complicações em anestesia, reações anafiláticas e anafilatóides em anestesia, hipertermia maligna, interações medicamentosas em anestesia, ressuscitação cardiorespiratória. Dor: Anatomia e fisiopatologia da dor, analgesia preemptiva, analgesia pós-operatória adulto e crianças, dor miofacial, acupuntura.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aparelho genital feminino: Embriologia, Anatomia, Fisiologia, e propedêutica clínica. Exames complementares, indicações, e interpretações clínicas: citologia oncológica (exame de lâmina), colposcopia, biópsia de colo e endométrio, colpocitologia funcional, histerossalpingografia, ultra-sonografia pélvica e transvaginal, laparoscopia pélvica, punção transvaginal. TPM (tensão pré-menstrual): etiopatogenia, diagnóstico clínico e laboratorial; tratamento clínico e cirúrgico. Anomalias congênitas do aparelho genital feminino: Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Amenorréia primária e secundária: Etiologia, fisiopatologia, exames complementares, diagnóstico e tratamento. Hemorragias disfuncionais: Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Esterilidade e infertilidade: Etiologia, exames complementares e tratamento. Contracepção Hormonal: oral, injetável e transdérmica: Avaliação da clínica das pacientes, exames complementares, indicações, contra-indicações e efeitos colaterais. DIU (dispositivo intra-uterino): Indicações clínicas, contra-indicações, avaliação propedêutica das pacientes antes, durante e após o uso do DIU; complicações mais frequentes e tratamento. Distúrbios do climatério e da pós-menopausa: Avaliação clínica, exames complementares, diagnóstico e tratamento. Distúrbios e estados hiperandrogênicos. Diagnóstico e tratamento das alterações da prolactina. Planejamento familiar. Infecções inespecíficas do aparelho genital feminino: etiologia, diagnóstico e tratamento. Infecções específicas e doenças sexualmente transmissíveis: etiologia, diagnóstico e tratamento. Distopia do aparelho genital feminino: etiologia, diagnóstico e tratamento. Incontinência urinária de esforço: etiologia, diagnóstico e tratamento. Endometriose: etiologia, diagnóstico e tratamento. Neoplasia Benigna de: útero, ovários, vulva, vagina e mamas, diagnóstico e tratamento. Neoplasias malignas de: útero, ovários, vulva, vagina e mamas; diagnóstico e tratamento hormonal, cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos. Urgências em Ginecologia: Hemorragia interna pós-operatória; Corpo lúteo hemorrágico; Hematossalpingo e ruptura de vasos útero-anexiais; Traumas da genitália externa; Doença inflamatória pélvica (DIPA); Bartolinite aguda; Torções de anexos; Rupturas de cistos inflamatórios e hemorrágicos dos ovários; Traumas e processos inflamatórios agudos de mamas. Adaptações do organismo materno à gravidez. Assistência Pré-Natal: Exames complementares, orientações clínicas, vacinação, medicamentos usados na gravidez, controle, indicações e contra-indicações. Diagnóstico clínico e laboratorial da gravidez. Ultra-sonografia: importância e indicações nas diversas etapas e patologias da gravidez. Avaliação clínica da vitalidade fetal; Avaliação da maturidade fetal; Amnioscopia e amniocentese; Exame da placenta. Abortamentos: Causas, diagnósticos, e tratamentos. Gravidez ectópica: diagnóstico e tratamento. Gravidez Molar. Placenta Prévia. Desenvolvimento prematuro da placenta. Polidrâmnio e Oligoidrâmnio. -Ruptura prematura das membranas ovulares. Isoimunização pelo Fator Rh. DHEG-etiolgia, diagnóstico e tratamento. Gestação Pré-Termo e Pós-Termo. Nefropatias e cardiopatias no ciclo grávido-Puerperal. Infecções nocivas ao conceito. Infecção urinária na gravidez. Diabetes Mellitus na gravidez. Epilepsia, na gravidez: tratamento e efeitos colaterais dos quimioterápicos usados. Efeitos adversos de agentes químicos e da radioterapia sobre o conceito. Distúrbios do mecanismo de parto. Fórceps: Indicações e mecanismos de aplicações. Sofrimento fetal agudo. Prolapso do cordão umbilical. Traumas maternos no parto normal. Curetagem uterina e cesárea: Indicações, técnicas e complicações. Patologias da dequitação e do 4º período. Infecção puerperal. Tipos de anestésias e suas indicações nas urgências obstétricas. Assistência ao recém-nascido (RN) gravemente asfíxiado: Conduta e prognóstico a longo prazo.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. ÉTICA PROFISSIONAL: Física do Ultrassom. Efeitos biológicos e segurança. Fígado, Baço, Vesícula biliar e ductos biliares. Pâncreas. Trato gastrointestinal. Trato Urinário. Próstata. Glândulas adrenais. Retroperitônio e grandes vasos. Parede abdominal. Peritônio e diafragma. Útero e anexos. Tórax. Glândulas tireóides. Glândulas paratireóides. Mama. Escroto. Pênis. Manguito rotador do ombro. Tendões. Vasos Cerebrais Extracranianos. Artérias e veias periféricas. Ultrassonografia obstétrica e fetal: Primeiro Trimestre. Medidas fetais de crescimento normal e anormal. Perfil Biofísico fetal. Ultrassom na gravidez múltipla. Tórax e abdome fetal. Trato urogenital fetal. Coração fetal. Defeito da parede abdominal fetal. Face e pescoço fetal. Cérebro fetal. Coluna fetal. Avaliação ultrassonográfica de placenta. Neoplasia trofoblástica gestacional e Avaliação Doppler da gravidez.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina. Neuroanatomia: vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital. Fisiologia do olho e da visão Óptica, física e fisiologia: óptica a vícios de refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição de óculos, prescrição e adaptação de lentes de contacto. Citologia, Microbiologia e imunologia ocular. Propedêutica oftalmológica geral Farmacologia e princípios gerais de Terapêutica Oftalmológica. Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia. Doenças oculares de caráter genético. Epidemiologia das doenças oculares. Oftalmologia Sanitária. Oftalmologia Preventiva.

MÉDICO EMERGENCISTA CIRURGIÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Respostas endócrino-metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico; Nutrição em cirurgia; Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica; Infecção Cirúrgica; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda; emorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional; Insuficiência renal aguda; Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral; Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos; Queimaduras; Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio; Acesso a cavidade peritoneal, drenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdome agudo. Aspectos gerais; Obstruções intestinais; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunóileo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas; Hipertensão portal; Arteriopatias oclusivas; Insuficiência arterial aguda; Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo; Neoplasias: Aspectos Gerais; Afecções cirúrgicas das veias; Úlcera de perna; Código de Ética médica.

ENFERMEIRO PSF

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. ÉTICA PROFISSIONAL: Princípios básicos de ética e relação humana; COFEN e COREN. Direitos e deveres do enfermeiro.
3. NOÇÕES DE FARMACOLOGIA: Principais drogas e indicações; cálculo de medicação - cuidados de enfermagem. 4. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Procedimentos terapêuticos - medicação, venoclise, oxigenoterapia, e inaloterapia, medicação tópica e retal, compressas frias e quentes, sondagem nasogástrica, curativos e lavagem intestinal, assistência de enfermagem na coleta de material e realização de exames, banho no leito. 5. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: sinais e sintomas - Tratamento e assistência de enfermagem em clínica médica e doenças transmissíveis, clínica cirúrgica, centro de material, emergências. 6. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: obstetrícia e ginecologia, planejamento familiar, pediatria. 7. ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA. 8. ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: Imunizações, testes de reações imunológicas, vigilância sanitária, saneamento

FARMACÊUTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
 2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FARMACOLOGIA GERAL: Farmacocinética; Modelos Farmacocinéticos; Ordem dos Processos Cinéticos; Absorção das Drogas; Biodisponibilidade de Drogas; Meia-vida das Drogas; Concentração Plasmática das Drogas; Distribuição das Drogas; Biotransformação das Drogas; Excreção das Drogas. FARMACODINÂMICA: Mecanismos Gerais de Ações dos Fármacos; Relação Dose-efeito. FARMACOGENÉTICA. RECEPTORES FARMACOLÓGICOS. INTERAÇÕES DROGA-DROGA. ESTUDOS TOXICOLÓGICOS DAS DROGAS. EFEITOS ANATOMOPATOLÓGICOS. REAÇÕES ADVERSAS ÀS DROGAS. ABUSO DE DROGAS. FARMACOLOGIA CLÍNICA. NOMENCLATURA DE FÁRMACOS. FARMACOLOGIA SISTEMÁTICA. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO: Introdução à Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; Adrenérgicos e Antiadrenérgicos; Colinérgicos e Antiadrenérgicos. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. ANESTÉSICOS LOCAIS. AGENTES BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES. Neurolépticos; Ansiolíticos; Antidepressivos; Psicodislépticos, Psicoestimulantes; Lítio; Farmacologia do Álcool; Os Nootrópicos e a Farmacologia da Atividade Integrativa do Cérebro; Hipnóticos; Miorrelaxantes de Ação Central; Anestésicos Inalatórios; Anestésicos Gerais Intravenosos; Drogas Anticonvulsivantes; Analgésicos Antipiréticos Antiinflamatórios; IMUNOFARMACOLOGIA. ANTIINFLAMATÓRIOS. ANTI-HISTAMÍNICOS. Imunoestimulantes; Imunodepressores; Agentes Imunizantes; Drogas Antiinflamatórias; Histamina e Anti-histamínicos. FARMACOLOGIA DO SANGUE: Tratamento das Anemias; Anticoagulantes, Antiagregantes Plaquetários e Trombolíticos; Hemostáticos; Farmacologia do Sangue e seus Derivados; FARMACOLOGIA CÁRDIO-VÁSCULO-RENAL: Digitálicos; Antiarrítmicos; Farmacologia de Angina do Peito; Hiperlipidemias, Drogas Hipolipidêmicas; Vasodilatadores. Drogas Anti-hipertensivas; Farmacologia do Tratamento do Estado de Choque; Equilíbrios Ácidos-base e Hidroeletrônico; Diuréticos. FARMACOLOGIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO Farmacologia das Secreções do Aparelho Respiratório. Descongestionantes Nasais. Expectorantes e Mucolíticos. Béquicos; Farmacologia da Musculatura Lisa Traqueobrônquica. Aerossolterapia. Broncodilatadores; Farmacologia do Mastócito. Anti-humanísticos. Antialérgicos. Corticosteróides; Farmacoterapia da Asma Brônquica; Farmacologia da Circulação Pulmonar. Funções Não-respiratórias dos Pulmões; Doenças Pulmonares Induzidas por Fármacos. FARMACOLOGIA DO SISTEMA ENDÓCRINO. Farmacologia Endócrina; Farmacologia do Eixo Hipotálamo-Hipófise; Farmacologia da Tireóide; Cálcio, Fósforo, Vitamina D. Paratormônio; Calcitonina e Doenças Osteometabólicas; Insulina e Hipoglicemiantes Orais; Glucagon; Corticosteróides; Tratamento das Doenças da Supra-renal; Estrogênios e Progestogênios; Anovulatórios; Indutores da Ovulação; Andrógenos; Medicamentos Não-hormonais de Interesse Endócrino; Drogas que Estimulam e Deprimem a Musculatura Uterina; FARMACOLOGIA DO APARELHO DIGESTIVO. VITAMINAS e MINERAIS. ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS. VENENOS ANIMAIS. FARMACOLOGIA APLICADA. Farmacologia e Enfermagem; Farmacologia Pediátrica; Farmacogeriatría; Farmacologia de Emergência; Intoxicações Exógenas. Portaria 344 do Ministério de Saúde de 12/05/1998; Portaria 3916/98, Política Nacional de Medicamento de 30/10/1998.

PSICÓLOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
 2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética, trabalho e Psicologia; 2. Teorias da personalidade; 3. Psicopatologia; 4. Técnicas psicoterápicas; 5. Psicodiagnóstico; 6. Psicoterapia de problemas específicos; 7. Organizações e Psicologia. Comportamento organizacional. Indivíduos, grupos. Trabalho em equipe; 8. Psicologia aplicada: técnicas, métodos e estratégias de intervenção. A pesquisa em Psicologia aplicada a organizações; 9. Comunicação em organizações; 10. Entrevista; 11. Rotação de pessoal; 12. Absenteísmo; 13. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento; 14. Seleção; 15. Avaliação de desempenho; 16. Análise profissiográfica. Papéis organizacionais; 17. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; 18. Percepção, atitudes e diferenças individuais. Moral; 19. Motivação; 20. Poder nas organizações. Liderança; 21. Processo decisório; 22. Ergonomia; 23. Trabalho e tecnologia; 24. Teletrabalho; 25. Erros e acidentes; 26. Segurança no trabalho; 27. Readaptação funcional; 28. Qualidade de vida no trabalho e sistemas sociotécnicos; 29. Saúde mental do trabalhador; 30. Cultura e clima; 31. Mudança organizacional; 32. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar; 33. Código de Ética Profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
 2. SEGURIDADE SOCIAL. Previdência social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação, participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. 2. O ESTADO BRASILEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. 3. O ESTADO. A SOCIEDADE CIVIL E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência.

***II. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

CONTEÚDO DO PROGRAMA DE PORTUGUÊS.

II.A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais .5. Acentuação, 6. Classes das Palavras, 7. Emprego de crase, 8. Pontuação, 9. Flexão nominal, 10. Flexão verbal, 11. Emprego dos verbos impessoais, 12. Vozes verbais (transformação), 13. Uso e colocação de pronomes, 14. Concordância Nominal, 15. Concordância Verbal, 16. Regência nominal, 17. Regência verbal, 18. Análise Morfossintática: termos da oração, 19. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 20. Emprego das conjunções. 21. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação, conotação e funções da linguagem.

AUXILIAR EM ENFERMAGEM

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II. A.
 2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. ÉTICA PROFISSIONAL - Princípios básicos de ética e relação humanas - COFEN e COREN. Direitos e deveres do auxiliar de enfermagem 2. NOÇÕES DE FARMACOLOGIA - Principais drogas e indicações- calculo de medicação - cuidados de enfermagem 3. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - Procedimentos terapêuticos: medicação, venóclise, oxigenoterapia, e inaloterapia, medicação tópica e retal, compressas frias e quentes, sondagem nasogástrica curativos, e lavagem intestinal, assistência de enfermagem na coleta de material e realização de exames, banho no leito 4. ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA - Sinais e sintomas - Tratamento e assistência de enfermagem em clínica médica e doenças transmissíveis, clínica cirúrgica: centro de material - Emergências 5 - ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL - Obstetrícia, Ginecologia - Planejamento Familiar - Pediatria 6- ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA 7- ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA - Imunizações, testes de reações imunológicas, vigilância sanitária, saneamento básico pré e pós consulta.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	- DE 19 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO 2008.
PROVA OBJETIVA	- A SER DESIGNADA PELA COMISSÃO.
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	- 05 A 10 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA.
RESULTADO FINAL	- 05 A 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO	- 24 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

O cronograma poderá por iniciativa da Administração ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto ser publicado no lugar de costume da prefeitura municipal, edital com a prorrogação ou antecipação de qualquer das datas, quando se tratar de aplicação de provas.

Todos os atos do Processo seletivo simplificado serão publicados no site: www.senasp.com.br.

Esplanada, 18 de fevereiro de 2008.

José Aldemir da Cruz
 Prefeito Municipal